



Jaguaribe, 02 de abril de 2025

Edição Nº: 4463

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.02.01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE Publicada no dia 18 de março de 2025. ONDE SE LÊ: torna público que realizara as 08:00 do dia 01 de abril de 2025. **LEIA-SE CORRETO:** torna público que realizara as 08:00 do dia 24 de março de 2025. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Agente de Contratação.

*** **

Portaria nº 343/2025, de 26 de Março de 2025. **Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da pessoa Idosa e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e também cumprindo inciso XII do Art. 3º, da Lei nº 1.208, de 01 de julho de 2014, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Jaguaribe. **RESOLVE: Art. 1º - Convocar a 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e qualificação da gestão dos programas, projetos e ações; I - A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizar-se em Jaguaribe, Ceará, no período de 30 de Abril de 2025; II - A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como Tema Central: **Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**. **Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora**, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDPI de Nº XXX/2025 de 26 de Março de 2025, para a organização da 3ª Conferência com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jaguaribe. **Parágrafo Único.** Apoiará a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SEAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito, Secretárias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações. **Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, aos 26 de Março de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal **KILVIA NOGUEIRA PINHEIRO** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

*** **

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 de 26 de Março de 2025. Cria Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do Município Sede Jaguaribe, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 art. 16, em Reunião Ordinária do dia 26 de Março de 2025. **Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria Nº 343/2025, de 26 de Março de 2025, a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se em Jaguaribe, Ceará, no período de 30 de Abril de 2025, tendo como Tema Central "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação" conforme o art. 1º da citada Portaria. RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMDPI de Jaguaribe/Ce, Jackson Soares de Barros e Kílvia Nogueira Pinheiro, e pelos Conselheiros(as): Gleiciane Rodrigues Calixto, Maria do Carmo Pinheiro Santos de Castro, Maria Virna Granja Paiva, Ana Nayara Linhares, Jária de Melo, Oliane Marques de Lima, Cláudio Cesar da Silva Pereira. **Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMDPI do Município sede Jaguaribe - CE, e terá como competência: I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS e SEAS; II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS e SEAS; III - Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados (as), Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a Conferência Municipal da Pessoa Idosa; V - Organizar e coordenar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento. Art. 3º - Para operacionalização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos: I - Secretarias - Executivas dos CMDPIs; II - Unidades da SEAS, CRAS e CREAS; III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças; IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais; V - Associações Comunitárias. **Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da Conferência******

Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Parágrafo Único.** Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento a pessoa idosa, bem como consultores e convidados. **Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.** Jaguaribe- Ce, 26 de Março de 2025. **KILVIA NOGUEIRA PINHEIRO** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31.03.01/2025 O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 22 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 31.03.01/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522- 1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 02 de abril de 2025. Michelle Maria Martins de Barros - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 31.03.02/2025 O(A) GABINETE DO PREFEITO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 22 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 31.03.02/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de apoio administrativo e de natureza operacional aos Correios, visando o suporte na entrega de correspondências aos destinatários, auxiliando na catalogação e distribuição dos serviços de natureza postal em suas bases de apoio nos Distritos de nosso município, sob o regime de natureza dedicada e exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 02 de abril de 2025. Michelle Maria Martins de Barros - PREGOEIRO(A).

*** **

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, torna público que realizará as 08:30, do dia 08 de abril de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2025032601-DE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.** Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE e no endereço eletrônico: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3522-2212. Jaguaribe/CE, 02 de abril de 2025. **Raimunda Meible Diógenes Pinheiro - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 043/2025 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **REALIZAR MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE VÁZEA DO JUAZEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. RESOLVE** Designar MANUEL PINHEIRO VAZ portador do CPF: *****.028.203-****, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 02/04/2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe-CE, em 02 de abril 2025. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE



Jaguaribe, 02 de abril de 2025

Edição Nº: 4463

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 044/2025. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO VÁRZEA DO JUAZEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CEARÁ. **RESOLVE** Designar FRANCISCO ALVES DA SILVA portador do CPF:***.248.983-**, para efetuar a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), a se realizarem nos dias 02 e 03 de abril de 2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe-CE, 02 de abril 2025. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 045/2025. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO VÁRZEA DO JUAZEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CEARÁ. **RESOLVE** Designar FRANCISCO ELIDENES DA SILVA portador do CPF: ***.588.683-**, para efetuar a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento 01 (uma) diária, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) a se realizar no dia 02/04/2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe-CE, em 02 de abril 2025. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA – 2025032601- DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** Vencedor: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI. CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, **ITEM 1 – SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DEMAIS SERVIÇOS**, totalizando o item com o valor R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 02 de abril de 2025. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**

*** **

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA – 2025032601- DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** Vencedor: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI. CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, **ITEM 1 – SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DEMAIS SERVIÇOS**, totalizando o item com o valor R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 02 de abril de 2025. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**

*** **

DECRETO MUNICIPAL 1.577, de 01 de abril de 2025. Acrescenta número de cargo comissionado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e adota outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a vigência da Lei 1.721, de 17 de dezembro de 2024 que, no seu art. 41, alínea “c”, autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer a distribuição dos cargos e funções comissionadas para as Secretarias e Órgãos Municipais da administração direta e para as Entidades da administração indireta, de acordo com a necessidade administrativa que julgar adequada, **bem como acrescentar número de vagas para cargos comissionados por meio de Decreto. CONSIDERANDO** a importância de aprimorar o planejamento estratégico das ações de saúde, visando à melhoria contínua dos serviços prestados à população; **DECRETA: Art. 1º.** Fica criada